ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 27/11/2025 14:30:48 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código K9M8-CF9K-990Y-X2FV

ERRATA

A Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, retifica a Lei nº 3.187, de 22 de abril de 2025 que *dispõe sobre a obrigatoriedade de iluminação mínima em todos os pontos de ônibus no município de Itapecerica da Serra*, publicada no Diário Oficial Municipal, Edição 1056, em 24 de abril de 2025.

Onde se lê: "Projeto de Lei nº 1.738/2024", leia-se: "Projeto de Lei nº 1.738/2025".

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra